



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 20/2024, de 8 de fevereiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2103/2024, de 7 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 497.023,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.61.1290-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$497.023,94

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

497.023,94

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$497.023,94

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

497.023,94

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 8 de fevereiro de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de fevereiro de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL